9CS0037  
[apad@iscte.pt](mailto:apad@iscte.pt)

IX Congresso Português de Sociologia, Faro, Algarve

**Rendimento Básico Incondicional - uma perspectiva abolicionista das ajudas sociais**

Um dos mais fortes argumentos justificativos da crise foi “estamos a viver acima das nossas possibilidades”. Não se referindo essa a frase ao esgotamento dos recursos não renováveis na Terra mas à política da dívida. Quem deve deve pagar. Isto é, quem não está em condições de sacar mais do que precisa para viver, em particular os pobres, devem pagar mais do que até aqui, como quem se purga e, assim, purificar toda a sociedade em “risco estrutural”.

Numa situação assim descrita, as políticas sociais são incapazes de oferecer perspectivas de vida que não sejam a sujeição ao assistencialismo, isto é, a partição da sociedade entre os que podem pagar as suas despesas e os que só podem sobreviver por favor alheio. Coincide, talvez não por acaso, com o ressurgimento da discussão do Rendimento Básico Incondicional. Para substituir o Rendimento Social de Inserção e outras prestações condicionadas a contratos. Substituir a ajuda económica e social pelo direito à dignidade garantido por uma verba regular capaz de permitir a existência sem ajudas a qualquer cidadão adulto sem necessidades especiais.

Um dos principais obstáculos identificados deste tipo de políticas é a oposição dos trabalhadores das áreas sociais, incluindo sociólogos, cujos empregos podem ser postos em risco de obsolescência. Ao mesmo tempo, e contraditoriamente, as espectativas de transformação associadas ao RBI fundam-se num novo aproveitamento das capacidades sociais actualmente atrofiadas pela cultura de controlo adoptadas pelas políticas sociais condicionadas.

A questão é: o que é mais racional? Manter um sector económico cuja matéria-prima é o crescente número de pobres ou abolir esse sector e dar directamente, como um direito, dinheiro directamente a todas as pessoas, sem discriminações?

Palavras chave: racional; pobreza; assistencialismo; direito; abolicionismo